



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230122

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.454.760/0001-95** com sede na Rua Américo Lopes Nº 262, Centro, São Miguel do Guamá-Pará CEP 68.660-000, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 44.964.839/0001-15**, localizada na Avenida Senador Lemos, Umarizal, Belém - PA, Cep: 66.087-270 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024, 0505 Fundo Municipal do Saúde, Dotação Orçamentária 10 122 1004 **2.038** – Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 11.454.760/0001-95

GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 44.964.839/0001-15

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____